



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548, de 08 de janeiro de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Encarregado do Serviço Funerário e Cemitério".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Encarregado do Serviço Funerário e Cemitério, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria Administrativa, de Cr\$ 2.015.000 (Dois milhões e quinze mil cruzeiros) para Cr\$ 3.366.000 (Três milhões, trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 08 de janeiro de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração